



PORTARIA PRESIDENCIAL CAU/SP Nº 650, DE 08 DE MARÇO DE 2024
(Revogada pela Portaria Presidencial CAU/SP nº 658, de 18 de março de 2024)

Altera a Portaria Presidencial CAU/SP nº 643, de 04 de março de 2024.

~~A Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo (CAU/SP), no exercício das atribuições que lhe conferem o art. 35, incisos III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010 e com fundamento nas disposições contidas no Art. 182, do Regimento Interno do CAU/SP, e ainda,~~

~~Considerando a Portaria CAU/SP nº 114, de 04 de janeiro de 2017, que aprova o Manual Prático de Processo Administrativo Disciplinar que regulamenta os procedimentos para apurar a responsabilidade de empregado/agente público por infração praticada no exercício de suas atribuições, no âmbito do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de São Paulo CAU/SP, e dá outras providências;~~

~~Considerando a Portaria Presidencial CAU/SP nº 643, de 04 de março de 2024, que institui Comissão de Processo Administrativo Disciplinar para apuração de fatos e eventuais responsabilidades no Processo Administrativo Disciplinar PAD n.º 002/2024 e nomeia seus membros;~~

~~Considerando a Declaração de Suspeição, constante dos autos do Processo SEI 00179.001195/2024-59.~~

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do Art. 2º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024, para constar:

~~“III — Fabiana Romano do Nascimento — Matrícula 372 — Assistente Técnica — Aplicação: Administrativo — Coordenação de Gestão de Pessoas”.~~

Art. 2º Alterar o Parágrafo único do Art. 2º da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024, para constar:

~~“Parágrafo único. Para as funções de Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar fica designada a empregada Fabiana Romano do Nascimento”~~

Art. 3º ~~Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria Presidencial CAU/SP n.º 643, de 04 de março de 2024.~~

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 08 de março de 2024.

Camila Moreno de Camargo

Presidente do CAU/SP